



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SNJ Nº 559/2025

**"TERMO DE 1º ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SNJ Nº 607/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BARUERI E EMPRESA DROGAFONTE LTDA".**

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, Sr. **MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI**, e, de outro a empresa **DROGAFONTE LTDA**, representada por **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, resolvem aditar como de fato aditado têm, a ARP SNJ nº 607/2024, referente à Pregão Eletrônico SUPRI nº 269/2024, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo a que alude a Cláusula 2-2.1, da ARP SNJ nº 607/2024, que entrará em vigor a partir de **30/12/2025**, conforme Processo Solar PMB nº 170280/2025 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de **8,76%**, referente ao período acumulado de Novembro/2024 à Outubro/2025, de acordo com a cláusula 2, subitem 2.1.2 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/FIPE Categoria Saúde, conforme quadro abaixo:

ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	REAJUSTE IPC/FIPE 8,76%	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
14	R\$ 0,0210	R\$ 0,0018	R\$ 0,0228
21	R\$ 0,1550	R\$ 0,0136	R\$ 0,1686



A previsão de valores estimados para a prorrogação é de **R\$ 445.260,00** (quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais), sendo:

Valor para 2025 – R\$ 37.104,99

Valor para 2026 – R\$ 408.155,01

CLÁUSULA III

Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 607/2024, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 17 de dezembro de 2025.

MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
DROGAFONTE LTDA

Testemunhas:

1ª Amanda M. da Silva

2ª Ana Lucia Lino da Silva



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

ARP SNJ Nº (DE ORIGEM): 607/2024

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

Barueri, 17 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Jose Roberto Piteri

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 651.164.298-49



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Milton Antonio Casquel Monti

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 029.803.728-97

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Maria Emilia de Souza Ferraz

Cargo: Representante Legal

CPF: 056.537.014-67

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Milton Antonio Casquel Monti

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 029.803.728-97

Assinatura: _____